Manifesto a favor da independência das agências reguladoras

As agências reguladoras foram criadas no Brasil a partir de 1997, em um contexto de transformação da posição estatal, que levou o Estado a assumir a missão de regular e fiscalizar os serviços prestados à população por empreendedores públicos e privados.

Criadas como autarquias, pertencem à estrutura da administração indireta e são dotadas de competências instituídas por lei, autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Atualmente, há 11 agências reguladoras federais, que são instituições do Estado e não de governos: Agência Nacional de Águas – ANA, Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, Agência Nacional do Cinema – Ancine, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e Agência Nacional de Mineração – ANM.

Missão das agências — fiscalizar a prestação de serviços públicos ou de relevância pública e assegurar o equilíbrio entre a qualidade e o custo justo dos serviços e atividades econômicas reguladas, bem como o retorno dos investimentos aos empreendedores e a sustentabilidade dos serviços. São, portanto, parcela fundamental na construção da confiança dos investidores brasileiros e estrangeiros que decidem aportar recursos em parcela relevante dos setores mais relevantes da economia .

Regras de funcionamento – são constituídas por excelentes quadros técnicos, contratados, em regra, após concorridos concursos públicos. Sua atuação é pautada na Lei e está sujeita à ampla fiscalização do Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas da União, bem como pelo Judiciário, mediante provocação. Ademais, a tomada de decisão, especialmente normativa, se após a realização de consultas e audiências públicas e, muitas das vezes, mediante estudo de impacto regulatório.

Ameaça às agências reguladoras — na tramitação da Medida Provisória 1.154/2023, foi apresentada a Emenda 54, de autoria do Dep. Danilo Forte (União/CE), que propõe a criação de conselhos compostos por representantes do Poder Legislativo, Poder Executivo e da sociedade civil para dividir funções de regulação, deslegalização e edição de atos normativos além de se tornarem exclusivos na tomada de decisões inerentes à atividade de contencioso administrativo das agências. Essa proposta é gravíssima, pois:

- vai na contramão da tendência internacional em favor da consolidação de marcos regulatórios sem ingerência política;
- representa uma afronta ao processo regulatório em vigor e uma real ameaça à sustentabilidade da prestação dos serviços regulados; e
- compromete a captação de investimentos nacionais e internacionais.

Por essa razão, a emenda não pode ser aprovada de maneira alguma!

Assinam este manifesto:

Aeroportos do Brasil – ABR

Aliança brasileira da indústria inovadora em Saúde - Abiis

Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde - ABIMED

Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base - ABDIB

Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON

Associação Brasileira das Empresas Aéreas – ABEAR

Associação Brasileira das Empresas de Serviços em Auxiliares do Transporte Aéreo - Abesata

Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica - ABRATE

Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Asfaltos – ABEDA

Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGÁS

Associação Brasileira das Indústrias de Vidro - ABIVIDRO

Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas – TelComp

Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR

Associação Brasileira de Armazenamento e Qualidade de Energia – ABAQUE

Associação Brasileira de Bioinovação - ABBI

Associação Brasileira de Biogás - Abiogás

Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica - ABCE

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ABCR

Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE

Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEólica

Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL

Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas – ABRAGET

Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Produtos para Saúde - Abraidi

Associação Brasileira de PCHs e CGHs - ABRAPCH

Associação Brasileira de Planos de Saúde – ABRAMGE

Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações – Abrint

Associação Brasileira de Provedores de Internet e TV por Assinatura de Pequeno Porte (PPP) – Associação NEO

Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos - ABREN

Associação Brasileira do Alumínio - ABAL

Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM

Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – ABRACEEL

Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE

Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE

Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP

Associação Brasileira para Desenvolvimento Atividades Nucleares – ABDAN

Associação da Indústria de Cogeração de Energia – COGEN

Associação de Investidores em Infraestrutura Multissetorial – MoveInfra

Associação Nacional dos Consumidores de Energia - ANACE

Associação Nacional dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE

Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF

Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga – ANUT

Associação para o Progresso da Infraestrutura - APEOP

Câmara Brasileira da Industria da Construção - CBIC

Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial - CBDL

Conselho de Consumidores da Energisa Sergipe – CONCESE

Conselho de Consumidores de Energia da Cemig – ConCemig

Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica – Conacen

Federação Nacional das Operações Portuárias - FENOP

Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde

Fórum das Associações do Setor Elétrico - FASE

Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico – FMASE

Frente Nacional dos Consumidores de Energia

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC

Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM

Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – IBP

Instituto Clima e Sociedade

Instituto de Engenharia do Paraná – IEP

Instituto Pólis

Movimento Brasil Competitivo – MBC

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SindusCon–SP

Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos – Sindusfarma

Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal – Conexis Brasil Digital

Sindicato Nacional das Empresas Distribuidora de GLP – Sindigás

Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo – SINEATA